



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 027/96

### TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 281/95, de 23.10.95,

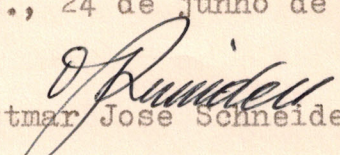
### DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência, a importância de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para as seguintes Dotações:

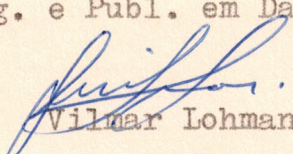
- 0401 - Secretaria da Educação e Cultura
- 2015 - Manut. Ativid. Esportivas e Culturais
- 3120 - Material de Consumo R\$ 1.500,00
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 1.500,00
- 2016 - Manut. Atividades da CME
- 3120 - Material de Consumo R\$ 1.500,00
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 24 de junho de 1996.

  
Ottmar José Schneiders  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra

  
Vilmar Lohmann  
Sec. Adm. Fin. e Planej.